PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 005/2.015

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado desmembramento do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o nº 23032 do livro 2-RG, sendo um lote de terreno urbano, denominado "Condomínio Balneário Mangaba", situado na Rua 22 quadra 07, neste município de Abaeté, de propriedade de ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES, inscrito no CPF de nº 632.921.146-91, com a seguinte descrição: 41,80 metros de frente confrontando com a Rua 22; 40,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 18; 44,00 metros pela direita confrontando com a Rua 15; 32,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 03, perfazendo assim uma área total de 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), que será desmembrada em 02 (dois) lotes, sendo que suas medidas e confrontações descritas a seguir:

Lote 1 - quadra 07: 700,00 m²
24,00 m de frente confrontando com a Rua 15;
12,00 m pelos fundos confrontando com o lote 03;
40,00 m pela direita confrontando com o lote 02;
41,80 m pela esquerda confrontando com a Rua 22;
Área total: 700,00 m2 (setecentos metros quadrados).

Lote 2 - quadra 07: 800,00 m²
20,00 m de frente confrontando com a Rua 15;
20,00 m pelos fundos confrontando com o lote 03;
40,00 m pela direita confrontando com Adriana Maria da Silva e Maria Elza da Silva;
40,00 m pela esquerda confrontando com o lote 01;
Área total: 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze. (09/01/2015)

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abaeté-MG

Dr.Armando Greco Filho

Aníbal Carlos de Oliveira Marques, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 632.921.146-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº. MG. 4.910.067 Instituto de Identificação de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Teodoreto de Paiva, nº. 246, apto.405, Abaeté-MG.CEP.35.620-000. Na forma estabelecida pela Lei nº.10.931 de 02 de agosto de 2004, requerer o desmembramento de área junto ao Cadastro de Imóveis dessa Prefeitura de imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1) O requerente é proprietário do imóvel urbano com área de 1.500,00(Hum mil e quinhentos metros quadrados), da Quadra 07, localizado no Condomínio Balneário Mangaba, em Abaeté-MG., imóvel este matriculado sob o nº. 23032 de 08 de dezembro de 2.014, no Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté-MG., fruto da unificação dos lotes nºs. 01 e 02 da quadra nº 07, no Condomínio Balneário Mangaba.

2) Efetuado o levantamento topográfico da área, pelo técnico ARLEI ERROL FLYNN RODRIGUES – CREA 8678/TD-MG, fez-se o desmembramento da mesma em 02(dois) lotes sendo: lote 01 da quadra 07 com 700,00(setecentos metros quadrados) e lote 02 da quadra 07 com 800,00(oitocentos metros quadrados), planta em anexo;

3) Não houve qualquer investida em terrenos vizinhos, tendo sido a planta e o memorial descritivo, assinados por todos os atuais proprietários e titulares de posse dos terrenos confrontantes;

4) Declaram, ainda, sob as penas da lei, que não existem outros proprietários, titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontantes com a propriedade ora desmembrada, senão os que assinaram o Memorial Descritivo e a Planta ora anexados;

Assim é necessário que se compatibilize a área real do imóvel com a área constante no cadastro municipal, o que ora requer, para fins de direito.

Anexam a Planta, o Memorial Descritivo, as Declarações dos Confrontantes, a A.R.T., bem como a Certidão do Registro de Imóvel.

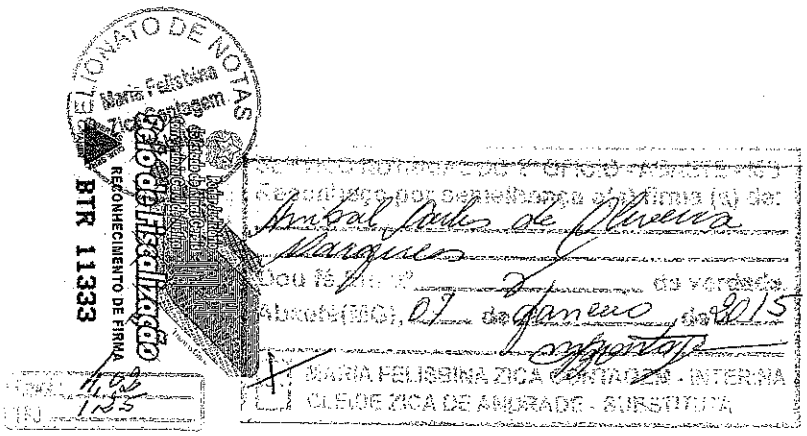
Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

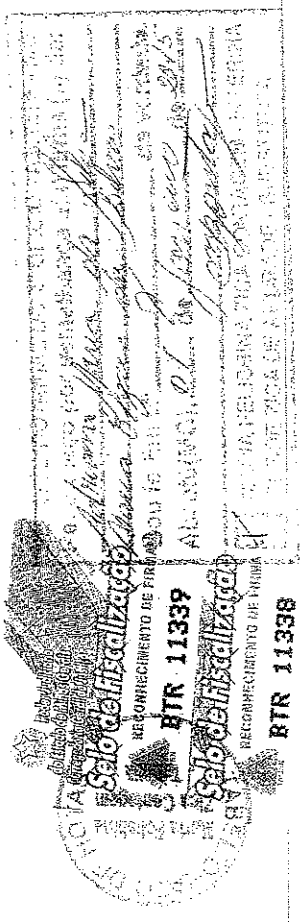
Abaeté-MG., 26 de dezembro de 2014.

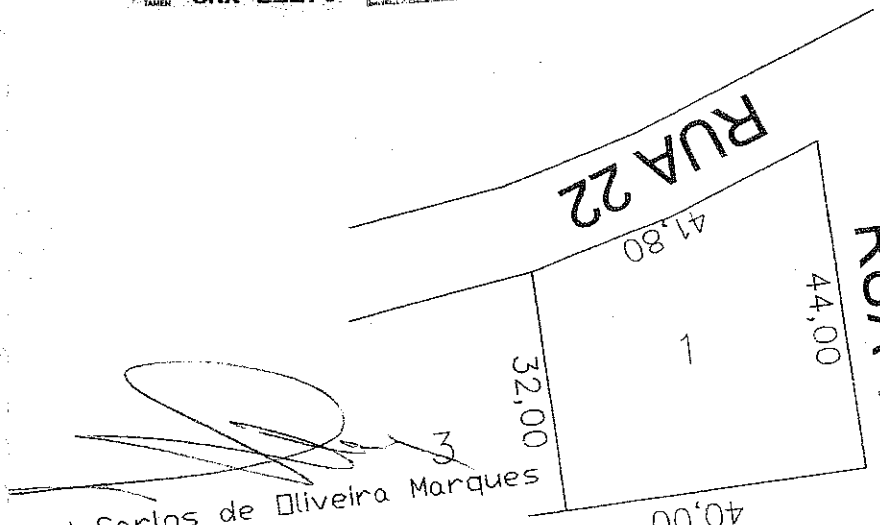
Aníbal Carlos de Oliveira Marques

proprietário





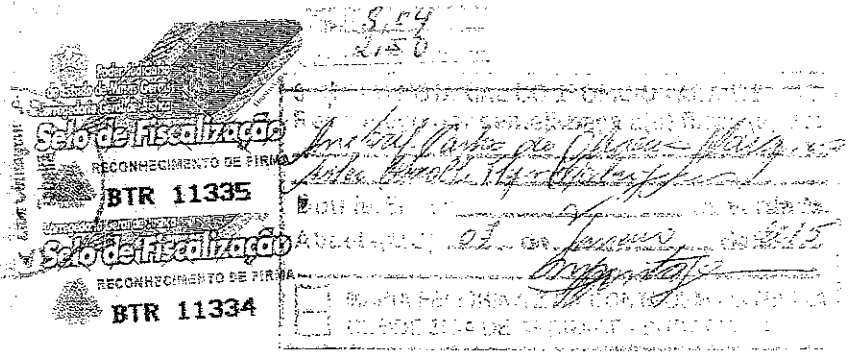




nibal Carlos de Oliveira Marques

Adriana Maria da Silva Adriana maria da Silva

Maria Elza da Silva Maria Elza da Silva



PROPRIETÁRIO: Arnibal Carlos de Oliveira Marques	MUNICÍPIO: [illegible] - MG		ESCALA: 1 :1.000
OBRA: CONDOMINIO BALNEARIO MANGUEIRA		PROJETO: UNIFICAÇÃO LOTES 1 E 2 QUADRA 7	ÁREA TOTAL: 1.500m2
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARLEI ERROLL FERREIRA RODRIGUES C.R.E.A. 8678/TD-MG	ARLEI: 037-3522.1744 037-99093834	LOTE 1 QUADRA 7	PERÍMETRO.: 157,80m.
CARTA: A.E.F.R.	DATA: OUTUBRO/2013		FOLHA: 01\01

MEMORIAL DESCRITIVO

IMOVEL: LOTE URBANO

PROPRIETARIO: ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

ENDEREÇO: CONDOMINIO BALNEARIO MANGABA

QUADRA 7 LOTE: 2

ABAETÉ-MG

FRENTE: Rua 15 COM 20,00m

FUNDOS: Lote 3 COM 20,00m

DIREITA: Adriana Maria da Silva e Maria Elza da Silva COM 40,00m

ESQUERDA: Lote 1 COM 40,00m

AREA TOTAL=800,00 m2(oitocentos metros quadrados)

Abaeté, 18 de outubro de 2013.

2º OFÍCIO

RT: Arlei Errol Flynn Rodrigues
CREA 8678/TD-MG

TABELIONATO DE NOTAS Maria Felisbina Zica Contagem Tabeliã

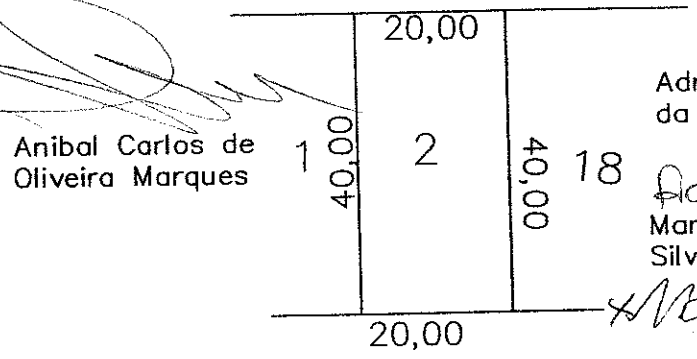
Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA BOP 07272

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ABAETÉ - MG
Reconheço por semelhança a(s) firma (s) de:
Arlei Errol Flynn Rodrigues
Dou fé. Em test° da verdade.
Abaeté(MG), 13 de Janeiro de 2014
MARIA FELISBINA ZICA CONTAGEM - INTERINA
CLEIDE ZICA DE ANDRADE - SUBSTITUTA

Emol. 3,90
TFJ 1,21

RUA 15



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTR 11345
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTR 11344

PROPRIETÁRIO: Anibal Carlos de Oliveira Marques	MUNICIPIO: ABAETE-MG		ESCALA: 1 :1.000
LOCAL: CONDOMINIO BALNEARIO MANCABA		PROJETO: LOTE 2 QUADRA 7	ÁREA TOTAL: 800m2
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARLEI ERROLL EGYNN RODRIGUES C.R.E.A. 8678/TD-MG	ARLEI:037-3522.1744 037-99093834		PERÍMETRO.: 120m
DESENHISTA: A.E.F.R.	DATA: OUTUBRO/2013		FOLHA: 01\01

MEMORIAL DESCRITIVO

IMOVEL: LOTE URBANO

PROPRIETARIO: ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

ENDEREÇO: CONDOMINIO BALNEARIO MANGABA

QUADRA 7 LOTE 1
ABAETÉ-MG

FRENTE: Rua 15 COM 24,00m

FUNDOS: Lote 3 COM 12,00m

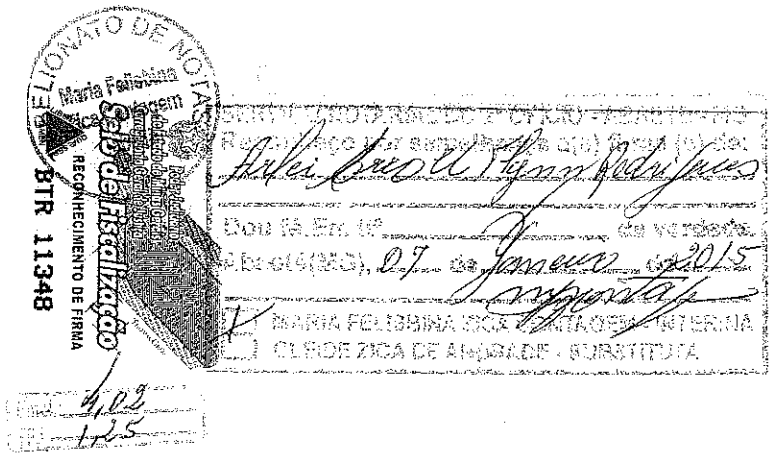
DIREITA: Lote 2 COM 40,00 m

ESQUERDA: Rua 22 COM 41,80m

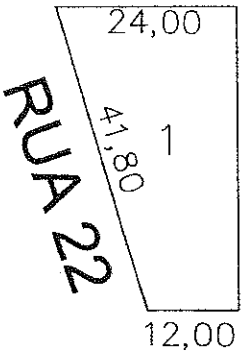
AREA TOTAL= 700 m2(setecentos metros quadrados).

Abaeté, 28 de janeiro de 2014.

RT: Arlei Errol Flynn Rodrigues
CREA 86778/TD-MG



RUA 15



Anibal Carlos
de Oliveira

Anibal Carlos
de Oliveira

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTR 11343

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTR 11342

Reconheço por semelhança a(s) firma (s) de:
Anibal Carlos de Oliveira e Maria
Dou fé. Em test. da verdade.
Abaeté(MG), 07 de Janeiro de 2015
MARIA FELISBINA ZICA CONTAGEM - INTERINA
CLEIDE ZICA DE ANDRADE - SUBSTITUTA

PROPRIETÁRIO: Anibal Carlos de Oliveira Marques	MUNICÍPIO: ABAETÉ - MG		ESCALA: 1 :1.000
LUGAR: CONDOMINIO BALNEARIO MANGABA		PROJETO:	ÁREA TOTAL: 700,00m2
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARLEI ERROLL PEIXOTO RODRIGUES C.R.E.A. 86678/TD-MG	ARLEI: 037-3522.1744 037-99093834	LOTE 1 QUADRA 7	PERÍMETRO.: 117,80m
DESENHISTA: A.E.F.R.	DATA: OUTUBRO/2013		FOLHA: 01\01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **23032** datada de **08/12/2014** verifiquei constar:

23032 - 08/12/2014 - Protocolo: 51758 - 17/11/2014
IMÓVEL: Um lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Condomínio Balneário Mangaba", lote este denominado **Área Unificada**, situado na Rua 22 Quadra 07, **medindo a área total de 1.500 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: 41,80 metros de frente confrontado com a Rua 22; 40,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 18; 44,00 metros pela direita confrontando com a Rua 15; 32,00 metros pela esquerda, confrontando com o lote 03. **PROPRIETÁRIO: ANÍBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, inscrito no CPF sob nº 632.921.146-91 e portador da CI M 4.910.067 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Teodoreto de Paiva, nº 246, Centro, Abaeté/MG. **REGISTRO ANTERIOR**:- Por Unificação das matrículas 21.461 e 21.462, livro 02 RG a requerimento do proprietário, datado de 05 de maio de 2014, arquivado nesta Serventia. Memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo responsável Técnico em Agrimensura Arlei Errol Flynn Rodrigues- CREA 8678/TD MG, arquivados nesta Serventia. A presente Unificação foi autorizada pelo Decreto nº 162/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté MG, em 17 de novembro de 2014, devidamente arquivado nesta Serventia. **ANOTAÇÃO**: Conforme decisão do MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Abaeté/MG, Dr. Kleber Alves de Oliveira, no processo de dúvida nº 0004126-02.2013, faço esta anotação para constar na presente matrícula a Convenção de Condomínio Balneário Mangaba averbada na matrícula nº 13.665, fl.216, Lº 2-AU e anotada na matrícula nº 14.175, fls.151, Lº 2-AW. Faço constar ainda, que a Convenção de Condomínio Balneário Mangaba foi registrada sob o nº 3.282, no livro de Registro Auxiliar nº 3-A, às fls.063 e o aditivo da Convenção de Condomínio Balneário Mangaba foi registrado sob o nº 690 no livro de Registro Auxiliar nº 3-A, às fl.109v. Abaeté, 16 de abril de 2.013. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 14,92. Valor do Recompe: R$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R$ 20,78.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 08 de dezembro de 2014. Emolumentos: R$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos). Total: R$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos).

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Oficiala Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Substituto: Alexandre Arruda Silva

Selo de Fiscalização
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
CERTIDÃO
AZR 53475

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG **ART de Obra ou Serviço**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **14201300000001434231**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

ARLEI ERROLL FLYNN RODRIGUES

Título profissional: TECNICO EM AGRIMENSURA; RNP: 1403089000

Registro: 04.4.0000008678

2. Dados do Contrato

Contratante: ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES CPF: 632.921.146-91

Logradouro: RUA 1 Nº: 000001

Complemento: CASA Bairro: CONDOMINIO BALNEARIO MANGABA

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Contrato: PARTICULAR Celebrado em: 01/10/2013

Valor: 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: CONVÊNIO DO CREA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA 15 Nº: 000002

Complemento: LOTE 2 QUADRA 7 Bairro: CONDOMINO BALNEARIO MANGABA

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Data de início: 01/10/2013 Previsão de término: 07/10/2013

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES CPF: 632.921.146-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO MENSURAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), TOPOGRAFIA	800.00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA FINS RETIFICAÇÃO.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de 10 de 13

ARLEI ERROLL FLYNN RODRIGUES RNP: 1403089000

ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQ CPF: 632.921.146-91

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: AGRIMENSURA,

Valor da ART: 45,00 Registrada em: 21/10/2013 Valor Pago: 45,00 Nosso Número: 00000000001470162

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES** e para produzir efeitos perante **Para Fins De Desmembramento** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais** , ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Válido por **30** dias.

Em 09 de JANEIRO de 2015.

ASSINATURA SOB CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

RELATÓRIO DE VISTÓRIA DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Prefeitura do Município de Abaeté-MG

Proprietário:

Aníbal Carlos de Oliveira Marques CPF: 632.921.146-91

Identificação:

Objeto (desmembramento): Condomínio Balneário Mangaba, nesta cidade de Abaeté-MG.

Áreas antes do desmembramento:

Quadra 07, com lote 01 com área de 1500,00 m².

Área depois do desmembramento

Quadra 07, lote 01 com área de 700,00 m²;

Quadra 07, Lote 02, com área de 800,00 m².

Atesto que os lotes em epígrafe foram por mim vistoriados, foram realizadas em consonância com o projeto de desmembramento de área, memoriais descritivos, especificações técnicas e cronogramas apresentados.

Abaeté, 13 de fevereiro de 2.014.